



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 511 /2018

“Indica ao Executivo que, solicite ao órgão responsável a implantação de rede de água tratada no Bairro Chácaras Casa Verde.”

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta Colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Em todo o mundo, cerca de três em cada 10 pessoas (2,1 bilhões) não têm acesso a água potável e disponível em casa e seis em cada 10, ou 4,5 bilhões, carecem de saneamento seguro, de acordo com relatório de 2017 da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF).

Residências sem acesso a abastecimento de água tratada pela rede de distribuição deixam o cidadão vulnerável à doenças, pois ingerem o líquido não tratado de fontes de água superficiais, como córregos ou lagos, sem contar a distância que percorrem para coletar a água.

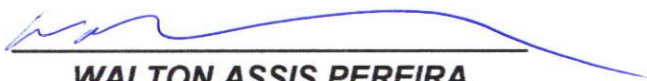
O serviço básico de água é um direito do cidadão.

Água tratada, saneamento eficaz e higiene são fundamentais para a saúde de cada cidadão e toda uma comunidade, sendo essenciais para a construção de sociedades mais fortes, saudáveis e mais equitativa.

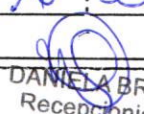
Portanto, se faz necessário a implantação de uma rede de abastecimento de água tratada para que a mesma seja fornecida ao cidadão com quantidade e qualidade e compatíveis e suficientes para o atendimento de suas necessidades.

Do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito **que, solicite ao órgão responsável a implantação de rede de água tratada no Bairro Chácaras Casa Verde.**

Câmara Municipal de Monte Mor, 26 de Novembro de 2018.


WALTON ASSIS PEREIRA
VEREADOR – PDT

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>1083</u>
DATA	<u>27 NOV 2018</u>
AS	<u>16 : 55</u> horas


DANIELA BRITO
Recepcionista